

## **ATO/PRESI/ASMAG 1.224 DE 29/07/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando as manifestações da COJEF e COGER nos autos do Processo Administrativo n. 8.443/2007 – TRF1, RESOLVE:

AJUSTAR a composição das Turmas Recursais da Bahia, para designar magistrados, bem como a forma de atuação:

### **1ª Turma Recursal:**

1. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar o Juiz Federal EVANDRO REIMÃO DOS REIS, 2º Relator e Presidente, para a função de Coordenador das Turmas Recursais, até 15/09/2011;
2. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar o Juiz Federal Substituto VALTER LEONEL COELHO SEIXAS, 1º Relator, para a função de Presidente e Coordenador das Turmas Recursais, a partir de 16/09/2011;
3. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 720, de 29/06/2010, para designar o Juiz Federal DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, da 5ª Vara Federal, para a função de 2º Relator, a partir de 16/09/2011, sem prejuízo da jurisdição na origem;
4. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 654, de 03/05/2011, para designar o Juiz Federal CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, da 13ª Vara Federal, para atuar como 1º Suplente, sem prejuízo da jurisdição na origem; e
5. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 1.630, de 01/07/2010, para designar a Juíza Federal Substituta ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA, da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, para atuar como 2ª Suplente, sem prejuízo da jurisdição na origem.

### **2ª Turma Recursal:**

1. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar a Juíza Federal Substituta OLÍVIA MÉRLIN SILVA, 2ª Relatora, para a função de Presidente;
  2. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar a Juíza Federal Substituta LÍLIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO, da 8ª Vara Federal, para atuar como 3ª Relatora, sem prejuízo da jurisdição na origem até 16/08/2011, e com prejuízo da jurisdição a partir de 17/08/2011; e
  3. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 720, de 01/07/2010, para designar o Juiz Federal Substituto MURILO MENDES, da 3ª Vara Federal, para a 3ª Suplência, sem prejuízo da jurisdição na origem.
- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
  - Publicado no Boletim de Serviço n. 143, de 03/08/2011.